



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX  
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de fevereiro de 2023.

Atos do Executivo

**Portaria nº 016, de 06 de fevereiro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Diário Oficial de 07 de novembro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR a Sra. JULIANA BEZERRA DE ARAÚJO**, de acordo com o Art. 69, incisos VII e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 836/2001, de 28 de novembro de 2001, alterada pela Lei 1.251/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Princesa Isabel, para exercer, em caráter efetivo o cargo de **NUTRICIONISTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de fevereiro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Portaria nº 017, de 06 de fevereiro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E  
NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS EM  
CARGOS COMISSIONADOS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR a Sra. RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA** do município de Princesa Isabel – PB, retroagindo seus efeitos de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. **NOMEAR a Sra. RAYZA RAYANNY MEDEIROS DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA**, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 06 de fevereiro de 2023.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito